



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROC. Nº 1855/13**

**PLL Nº 195/13**

**PARECER Nº 322 /13 – CCJ**

**Obriga os estacionamentos e garagens a disponibilizarem informações em tempo real por meio de dados abertos na internet.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopitke.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 6, manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

A Constituição Federal no art. 5º, inciso XXXII, dispõe que compete ao Estado promover a defesa do consumidor. A Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor –, prevê que são direitos do consumidor a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, de informação adequada e clara sobre esses, com especificação correta de quantidade características, qualidade e preço.

A Lei Orgânica do Município prevê que compete ao Município tudo o que concerne ao interesse local, bem como promover ação sistemática de proteção ao consumidor. Portanto, disponibilizar as informações referentes ao número de vagas e preço disponíveis em estacionamentos e garagens encontra-se no âmbito de competência do Município.



**PARECER Nº 322 /13 – CCJ**

Neste sentido, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2013.



**Vereador Márcio Bins Ely,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17-12-13**

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente



Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopitke



Vereador Nereu D'Avila



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal